



## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO n.º 08/2019**

### **FORNECIMENTO DE ERVA-MATE E ÁGUA QUENTE PARA AS “FESTIVIDADES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS”**

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado de Rio Grande do Sul, através do Secretário Municipal de Administração, Senhor VALDIR FARINA e através da Secretária Municipal de Educação, Senhora VANIR CLARA BERNARDI BOMBARDELLI, com amparo na Lei Municipal n.º 6.351, de 19 de setembro de 2017, bem como no Decreto n.º 4.529, de 06 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Chamamento Público para a seleção de empresas privadas ou organizações da sociedade civil, produtoras e/ou comerciantes de erva-mate, interessadas em patrocinar as “Festividades nas Escolas Municipais”, nos termos definidos no presente edital.

#### **1. DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA:**

1.1. O presente edital tem por finalidade a seleção de até 02 empresas privadas ou organizações da sociedade civil, produtoras e/ou comerciantes de erva-mate, interessadas em participar das “Festividades nas Escolas Municipais”, através do fornecimento de erva-mate e água quente para a comunidade que frequentar os eventos.

1.2. As “Festividades nas Escolas Municipais” acontecerá a partir do mês de setembro de 2019 até o mês de dezembro de 2019, através de diversas atividades em períodos alternados, das quais a empresa e/ou a organização da sociedade civil selecionada será avisada, com até 03 (três) dias úteis de antecedência, conforme cronograma apresentado pelas Escolas Municipais que é parte integrante do presente Edital (Anexo I).

1.3. A empresa e/ou organização da sociedade civil poderá divulgar sua marca e seus produtos no espaço que for destinado a ela nos eventos.



## 2. DAS OPORTUNIDADES:

2.1. Serão selecionadas até 02 empresas/entidades ervateiras, entre as que demonstrarem interesse na participação, sendo que se houver mais de 02 interessadas, a escolha se dará mediante sorteio público.

## 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar da seleção, empresas privadas e/ou organizações da sociedade civil, produtoras e/ou comerciantes de erva-mate, devidamente constituídas e que comprovem regularidade perante o fisco municipal e com a seguridade social.

3.2. As selecionadas deverão arcar com a instalação de estrutura para exposição/divulgação de sua empresa e a distribuição de erva-mate e água quente, bem como, com as próprias despesas com pessoal, equipamentos, alimentação, entre outros, durante todo o período de realização das atividades.

## 4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. Os interessados em participar da seleção deverão preencher o formulário da inscrição (Anexo II) e apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia do cartão do CNPJ;
- b) certidão negativa de tributos municipais;
- c) certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

4.2. As inscrições serão realizadas no período de 04/09/2019 à 06/09/2019, da seguinte forma:

- a) presencialmente, mediante entrega de envelope lacrado contendo a inscrição e os documentos elencados no item 4.1, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Farrapos, n.º 603, em Erechim/RS, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira;
- b) O envelope lacrado, contendo a documentação, deverá vir com seguinte identificação externa:



## **INSCRIÇÃO DE INTERESSADO EM PATROCINAR AS “FESTIVIDADES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS”**

Remetente: NOME: (nome completo da empresa privada ou organização da sociedade civil interessada)

CNPJ: (n.º do CNPJ)

Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Farrapos, n.º 603,

CEP: 90.700-112 – Erechim/RS

### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

5.1. No dia 09/09/2019, às 13h30min, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Av. Farrapos, n.º 603, Erechim/RS, em sessão pública, será feita a abertura dos envelopes de inscrição e a averiguação da documentação exigida no item 4.1. Havendo mais de duas empresas/entidades que apresentarem a documentação regular, será realizado sorteio para definição da ordem de classificação, sendo selecionadas a primeira e a segunda.

5.2. Havendo qualquer impedimento posterior à participação da sessão pública, as empresas/entidades deverão comunicar, o mais breve possível, a Secretaria Municipal de Educação, para que esta chame a empresa/entidade, imediatamente, melhor classificada.

### **6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

6.1. Não há dotação orçamentária a ser consignada, uma vez que a presente seleção não importará em ônus financeiro para o Município, visto que entre as partes se estabelece uma relação de mútua cooperação entre as partes.

### **7. DOS DEVERES DO PATROCINADOR:**

7.1. As empresas/entidades selecionadas deverão providenciar a instalação de estrutura para exposição/divulgação na Escola programada para ocorrer o evento, respeitando os espaços nela existentes e sem comprometer/danificar nenhum elemento da Escola.

7.2. Deverão efetuar a distribuição de erva-mate e água quente, para os frequentadores dos eventos, podendo, a seu critério, oferecer outros serviços ou atrativos (distribuir



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS



brindes, ensinar técnicas para cevar o mate/chimarrão, etc).

7.3. Deverão arcar com as próprias despesas com pessoal, equipamentos, alimentação, dentre outros, durante todo o período de realização dos eventos, bem como ser responsáveis por quaisquer danos que porventura venham a causar ao Município de Erechim ou a terceiros.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre os eventos ou sobre as questões disciplinadas no presente edital poderão ser sanadas mediante contato com a Escola promotora do evento, o qual será repassado no momento do aviso oficial da atividade.

Erechim/RS, 30 de agosto de 2019.

**VALDIR FARINA**  
Secretário Municipal de Administração

**VANIR CLARA BERNARDI BOMBARDELLI**  
Secretária Municipal de Educação



## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

#### INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS EM PATROCINAR AS “FESTIVIDADES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS”

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Responsável:

CPF do responsável:

Telefones de contato:

E-mail:

Pelo presente instrumento, manifestamos nosso interesse em participar das “Festividades nas Escolas Municipais”, e declaramos estar cientes e de acordo com os termos do edital de seleção n.º ...../2019.

Erechim/RS, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2019.

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do responsável pela empresa/organização da Sociedade Civil)